



PORTARIA Nº 1692/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0304.1294.0055/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a concessão de licença-maternidade, no período de 27 de junho de 2024 a 24 de outubro de 2024, à servidora **Jaqueline Costa Nascimento**, matrícula nº 0991490-0-01, contratada por tempo determinado para desempenhar a função de Cuidador na Secretaria de Estado da Educação - SEED, nos termos do art. 7º, inciso XVIII, art. 40, § 13, e art. 195, § 5º, todos da Constituição Federal de 1988, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 24 de julho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 549472793. Cód. CRC: A183998
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 24/07/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

